



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**

**Nº 652 – JUNHO /2019  
Ato da Reitoria 964/2019**

06 de junho de 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**Nº. 964/19**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Processo nº. 23111.032859/2019-35;

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores estáveis **GILVANA PESSOA DE OLIVEIRA**, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Sociais e da Educação/CMRV, **SANDRA ELISA DE ASSIS FREIRE**, Professora do Magistério Superior, lotada na Coordenação do Curso de Psicologia/CMRV e **JOSÉ RIBAMAR PEREIRA**, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Econômicas e Quantitativas/CMRV para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, proceder a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do processo em epígrafe.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 05 de junho de 2019.

  
**JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES**

**Reitor**

